



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Ministro da Agricultura e Pecuária e ao Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento CONAB, por esforços para a retomada do Contrato de Opção de Venda de Arroz (COV) às cooperativas e produtores rurais.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- O Contrato de Opção de Venda de Arroz é uma medida que garante preços mínimos aos produtores e às cooperativas, assim como possibilita a recomposição de estoques reguladores. Esses contratos são um mecanismo essencial para proteger a renda dos produtores, especialmente em tempos de instabilidade de preços no mercado, como normalmente ocorre em períodos de safra;

- a base produtiva de Santa Catarina é composta, em sua maioria, por agricultores familiares, que atualmente estão colhendo uma safra significativa, estimada em aproximadamente um milhão e trezentas mil toneladas de arroz. No entanto, a queda nos preços tem gerado preocupação, tornando essencial a intervenção governamental para garantir aos agricultores condições sustentáveis de produção e rentabilidade;

- Neste momento crítico para os orizicultores catarinenses, a ausência do COV coloca em risco a viabilidade econômica da atividade, fragiliza a cadeia produtiva do arroz e compromete o abastecimento, e

- o pleito apresentado pela Organização das Cooperativas de Santa Catarina (OCESC) a este Parlamentar, reflete a urgência de medidas que garantam previsibilidade e equilíbrio no escoamento da produção, uma iniciativa fundamental para garantia dos abastecimentos internos com preços acessíveis aos consumidores; e

requer o encaminhamento de **Moção** ao Ministro da Agricultura e Pecuária e ao Presidente da CONAB nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado José Milton Scheffer, apela a Vossa Excelência por esforços para a retomada do Contrato de Opção de Venda de Arroz (COV) às cooperativas e produtores rurais. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado José Milton Scheffer



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **José Milton Scheffer**,
em 09/06/2025, às 13:24.
